ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 218

LEI MUNICIPAL Nº 2.220 DE 17 DE dezembro DE 2021.

Sanciono em 17/12/21
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal

Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Jorge Henrique Costa de Oliveira, Prefeito Municipal de Mendes, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O orçamento fiscal do município de MENDES, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita em R$ 105.364.893,02 (cento e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos) e fixa a Despesa em R$ 105.364.893,02 (cento e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	105.364.893,02
Receitas Correntes	101.415.367,26
Receitas de Capital	600,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.948.925,76
Total geral:	105.364.893,02

Artigo 3º A Despesa do Município será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	3.639.095,38
03 - Essencial à Justiça	563.933,36
04 - Administração	12.365.781,94
06 - Segurança Pública	635.000,00
08 - Assistência Social	3.043.752,73
09 - Previdência Social	10.023.095,34
10 - Saúde	21.519.488,11
11 - Trabalho	20.000,00
12 - Educação	27.672.542,87
13 - Cultura	220.632,53
15 - Urbanismo	15.435.086,12
17 - Saneamento	303.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.907.500,00
20 - Agricultura	28.000,00
23 - Comércio e Serviços	419.714,23
26 - Transporte	1.630.000,00

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 219

27 - Desporto e Lazer	72.500,00
28 - Encargos Especiais	4.240.770,35
99 - Reserva de Contingência	1.625.000,06
Total geral:	105.364.893,02

POR SUBFUNCOES

061 - Ação Judiciária	563.933,36
122 - Administração Geral	27.149.413,38
124 - Controle Interno	39.200,00
126 - Tecnologia da Informatização	60.400,00
128 - Formação de Recursos Humanos	92.464,64
129 - Administração de Receitas	684.687,74

POR SUBFUNCOES

181 - Policiamento	600.000,00
182 - Defesa Civil	35.000,00
241 - Assistência ao Idoso	206.553,59
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.358,88
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	273.764,79
244 - Assistência Comunitária	183.073,27
271 - Previdência Básica	2.406.574,70
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.369.831,37
274 - Previdência Especial	841.689,27
301 - Atenção Básica	5.768.668,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.293.625,53
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	545.165,36
305 - Vigilância Epidemiológica	71.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00
332 - Relação de Trabalho	45.000,00
333 - Empregabilidade	4.500,00
334 - Fomento ao Trabalho	35.000,00
361 - Ensino Fundamental	23.936.492,43
365 - Educação Infantil	1.798.999,02
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.193,96
367 - Educação Especial	285.632,53
392 - Difusão Cultural	170.400,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	12.805.201,51
452 - Serviços Urbanos	3.379.884,61
512 - Saneamento Básico Urbano	303.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.907.500,00
609 - Defesa Agropecuária	200,00
695 - Turismo	465.446,76
812 - Desporto Comunitário	72.500,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.235.537,82
997 - Reserva Legal	825.000,00
999 - Reserva de Contingência	800.000,06
Total geral:	105.364.893,02

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 220

POR PROGRAMA

2--- Administração Legislativa	3.639.095,38
3--- Divulgação de Atos Oficiais	60.100,00
4--- Custeio Administrativo da unidade Gestora do RPPS	485.000,00
5--- Contribuição Previdenciária	2.326.574,70
7--- Supervisão e Coordenação Superior	353.699,96
8--- Administração Executiva	14.882.074,47
9--- Atividades da Defesa Civil	35.000,00
11--Atualização Profissional	92.464,64
13--Servidor Público	841.689,27
14--Benefícios Trabalhistas	100.000,00
15--Dívida Pública	4.235.537,82
16--Melhorias para Cidade	16.711.901,51
17--Alimentação Escolar	881.683,96
18--Ensino Regular	23.056.992,43
19--Ensino Infantil	1.419.009,02
20--Ensino Especial	282.591,41
21--Realização de Eventos Turísticos	432.232,53
22--Meio Ambiente	1.907.500,00
24--Previdência do Servidor Ativo, Inativo e Pensão do PRE	6.369.831,37
25--Assistência Social Geral	2.567.108,00
27--Assistência a Criança e ao Adolescente	148.364,79
28--Ações de Saúde	21.419.488,11
29--QSE-Quota Municipal do Salário Educação	550.000,00
31--Valorização da Cultura Brasileira	10.400,00
32--Programa PSB Família	216.321,06
33--Segurança Pública	600.000,00
36--Assistência ao Idoso	115.232,53
99--Reserva de Contingência	500.000,00
999 - Reserva Emendas Impositivas	0,06
9999 - Formação de Reserva do RPPS	1.125.000,00
Total geral:	105.364.893,02

OR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	82.337.602,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.243.744,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	360.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.469.659,58
DESPESAS DE CAPITAL	21.402.290,20
INVESTIMENTOS	17.526.752,38
AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.875.537,82
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.889.198,83
Reserva do RPPS	1.125.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,06
Total geral:	105.364.893,02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls: 221

P OR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.00 - Prefeitura Municipal de Mendes	41.700.150,03
07.00 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE MENDES	21.519.288,11
01.00 - Câmara Muncipal de Mendes	3.639.095,38
03.00 - Fundo Municipal de Assist. Social	2.710.452,73
04.00 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	28.300,00
08.00 - Fundo Pensões e Prev. Serv. Púb. Mun. Mendes	7.979.831,37
12.00 - Fundo Municipal de Educação	27.672.542,87
06.00 - Fundo Municipal do Idoso	115.232,53
Total geral:	105.364.893,02

Artigo 4º O poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7ºda Lei 4.320/64.

c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, nãoprevisto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

e) Subvencionar as Instituições discriminadas no Quadro de Detalhamento das Despesas, desde que estas cumpram com os critérios exigidos em Lei.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 17 **de** dezembro **de** 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL